

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

----- ATA NÚMERO 25/2025 -----

--- Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à vigésima quinta reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

Antes da Ordem do Dia: -----

- 1 – Informações; -----
- 2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. **Proposta de Deliberação N. 131/2025** - Atribuição de Arrecadação n.º 16 - Mercado Municipal de Carnaxide; -----
2. **Proposta de Deliberação N. 132/2025** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 186 do Talhão Nº 7; -----
3. **Proposta de Deliberação N. 133/2025** – Anulação do Procedimento por Ajuste Direto nº 16/2025 e Acordo de revogação do contrato de "Aquisição de serviços para contratação de artistas de música para as Festas em Honra de S. Miguel Arcanjo em Queijas e Festas em Honra de S. Romão em Carnaxide. -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 231 849,96€, receita a curto prazo: 49 404,97 €, total de despesa: 109 346,07 €, isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 221 666,24 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. **Proposta de Deliberação N. 131/2025** - Atribuição de Arrecadação n.º 16 - Mercado Municipal de Carnaxide. -----

--- Através do requerimento de pedido de atribuição de arrecadação, entregue na UFCQ em 04/07/2025 com o nº registo 2840, o concessionário da Loja n.º 2 do

Mercado Municipal de Carnaxide, Maria Isabel Alves da Luz, Contribuinte 269.729.810 e portadora do Documento Identificativo n.º 32814859 válido até 11/08/2031 e morada em Largo Eugénio dos Santos, n.º 11 - 4.º D, 2720-226 Amadora, solicita a atribuição de arrecadação n.º 16 no Mercado Municipal de Carnaxide. -----

--- A utilização de arrecadação em mercados municipais encontra-se indicada na subsecção II do regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas do município de Oeiras, nomeadamente na secção III – Mercados Municipais n.º 1320/2023 publicado em 15/12 na 2.ª série do D.R., na versão atual (regulamento n.º 746/2025 publicado em 20/06 na 2.ª série do D.R.). -----

Refere o artigo 528.º relativamente a Armazéns e instalações frigoríficas, o seguinte:

1 - Em cada mercado pode haver uma dependência para armazenamento de volumes destinados ou não à comercialização, ou instalações frigoríficas, para conservação dos respetivos produtos. -----

2 - É obrigatória a utilização de instalações frigoríficas sempre que se comercializem produtos que careçam de ser mantidos a temperaturas controladas. -----

3 - Nas normas internas de funcionamento de cada mercado podem ser estabelecidos horários específicos de acesso às instalações frigoríficas e de distribuição de gelo.

4 - A utilização dos armazéns ou frigoríficos encontra-se sujeita ao pagamento das quantias previstas na Tabela de taxas e outras receitas. -----

--- O Mercado Municipal de Carnaxide tem espaços, utilizados como armazéns comuns e que se encontram atualmente disponíveis para aluguer mensal com a seguinte capacidade: -----

	Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)	Volume=m3
Armazém 16	4	2,5	2	20
Armazém 17	4	2,5	2	20

--- No seguimento das obras de manutenção dos vários espaços, e na impossibilidade de detetar as delimitações da altura para efeitos de cálculo do volume do espaço (m3) deverá ser utilizado a mesma fórmula de cálculo que esteve na base das arrecadações 1 e 2 e por analogia ao espaço frigorífico contíguo, utilizando-se assim a altura de 2 metros sinalizada pelo azulejo na parede. -----

--- Assim, atendendo ao volume (m3) a atribuir a cada armazém e de acordo com o ponto 5.2.2 (Arrecadação em armazéns comuns dos mercados, por cada volume/tipo e por mês) da tabela de taxas da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas publicada através do edital n.º 02/2025 de 16 de janeiro, o valor da ocupação mensal

será para o armazém 16 o seguinte: -----

	Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)	Volume=m3	Volume/tipo/mês	Valor Mês
Armazém 16	4	2,5	2	20	3,30 €	66,00 €

--- Não existindo mais interessados e que tenham formalizado junto desta autarquia essa intenção, poderá a Junta de Freguesia por delegação do Município de Oeiras, nos termos referidos do regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas do município de Oeiras, proceder à atribuição do referido armazém. -----

--- Neste contexto proponho a aprovação nos seguintes termos: -----

1. A atribuição à Sra. Maria Isabel Alves da Luz, do Armazém 16 do Mercado Municipal de Carnaxide, a partir do dia 15 de setembro de 2025. -----

2. As condições de atribuição de arrecadação/armazém são as indicadas no regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas do município de Oeiras, nomeadamente na subsecção II do regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas do município de Oeiras, nomeadamente na secção III – Mercados Municipais nº 1320/2023 publicado em 15/12 na 2ª série do D.R., na versão atual (regulamento nº 746/2025 publicado em 20/06 na 2ª série do D.R.). -----

3. De acordo com a tabela de taxas da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas publicada através do edital nº 02/2025 de 16 de janeiro, o valor da ocupação mensal é de 66,00€ (sessenta e seis euros) para o armazém 16 do Mercado Municipal de Carnaxide. -----

4. Informação à Contabilidade para atualização do cadastro. -----

5. A presente proposta seja aprovada em minuta. -----

1. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N. 132/2025 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 186 do Talhão Nº 7. -----

--- Na sequência da informação n.º 415, pelo Sr. José Tavares de Carvalho, sua esposa, Ermelinda Rodrigues Silva Tavares, filha, Ângela Ermelinda Rodrigues de Carvalho e netos, Eleonora Maria Rodrigues de Carvalho Pinto e Noah Gabriel Monteiro de Carvalho, é solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 186 do Talhão Nº 7, onde se encontra inumado seu filho, irmão, tio e pai, Paulo Jorge Rodrigues de Carvalho. -----

--- Mais informo que o Talhão Nº 7 é composto por 139 sepulturas, sendo que 15 são temporárias e 124 são perpétuas. -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 186 do Talhão Nº 7, onde se encontra inumado Paulo Jorge Rodrigues de Carvalho; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N. 133/2025 – Anulação do Procedimento por Ajuste Direto nº 16/2025 e Acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços para contratação de artistas de música para as Festas em Honra de S. Miguel Arcanjo em Queijas e Festas em Honra de S. Romão em Carnaxide. -----

--- **Considerando que:** -----

--- No seguimento do Procedimento por Ajuste Direto nº 16/2025 e mediante as Deliberações nº 128/2025 de 31/07/2025 e nº 129/2025 de 05/08/2025, foi celebrado um contrato de prestação de serviços a 14 de agosto de 2025, para “Aquisição de serviços para contratação de artistas de música para as Festas em Honra de S. Miguel Arcanjo em Queijas e Festas em Honra de S. Romão em Carnaxide. -----

--- O contrato foi celebrado com a Empresa “Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda, devendo a prestação de serviços realizar-se nos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro para as Festas em Honra de S. Miguel Arcanjo em Queijas e nos dias 03, 04, 10 e 11 de outubro para as Festas em Honra de S. Romão em Carnaxide. -----

--- Por razões de conveniência considerou-se que a participação dos espetáculos musicais dos artistas José Malhoa e Padre José Guilherme, não deve ocorrer. -----

--- Perante o exposto e para efeitos de uma correta e adequada prestação dos serviços, propõe-se a revogação do contrato em acordo com a Empresa “Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda. -----

--- **Assim propõe-se:** -----

a) A anulação do procedimento por Ajuste Direto nº 16/2025; -----

b) A revogação, sem obrigação de indemnizar, do contrato de prestação de serviços para “Aquisição de serviços para contratação de artistas de música para as Festas em Honra de S. Miguel Arcanjo em Queijas e Festas em Honra de S. Romão em Carnaxide”, celebrado com a Empresa “Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda”; -----

c) A anulação do cabimento e do compromisso orçamental; -----

d) Notificar a Empresa “Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda”, do conteúdo da deliberação tomada e remeter a respetiva carta de revogação do contrato, dando início aos procedimentos legais adequados à efetivação da presente deliberação. ---

- e) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada
a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)

O Secretário



(Américo Ramos)

A Tesoureira



(Sara Ribeiro)

O Vogal



(Gonçalo Grilo)

O Vogal

Mário Mendes

(Mário Mendes)

A Vogal

Paula Cristina de Oliveira Soares

(Paula Soares)

O Vogal

João Paulo Gomes

(João Gomes)